

# UM OLHAR SOBRE AS IRMANDADES DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS NAS TERRAS SERGIPANAS (1750-1835)

*Joceneide Cunha dos Santos<sup>1</sup>*

Em 1813, a africana mina Rosa Benedicta, liberta, solteira e sem filhos vivia na Vila de Santo Amaro, “mais famosa e rica de toda a Capitania”<sup>2</sup>, na Rua da Santa Cruz, em casa própria. Ela se auto identificou como proveniente da Guiné. Veio para o Brasil em tenra idade, possivelmente próximo a década de 50 do século XVIII, e por isso não se recordava os nomes dos pais. Foi escrava de Ignacia Queiroz e adquiriu sua alforria através da compra. Após tornar-se forra conseguiu adquirir alguns bens dentre eles dois tabuleiros, um par de brincos de ouro no formato de lagartixa, além de botões também de ouro dentre outras posses como uma escrava. A mesma liberta era senhora da escrava Thereza a quem alforriou após a sua morte.

Rosa Benedicta fazia parte da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, sediada na Vila citada. Entre as suas últimas vontades estava a de alforriar a sua escrava e ser enterrada na Capela da sua Irmandade. Desejo esse que foi cumprido pelo seu testador, o crioulo João Valentino. Rosa Benedicta possivelmente mercadejava, sobrevivendo do trabalho com o seu tabuleiro, com essa renda comprou a sua alforria, uma escrava, construiu a casa que residia, e estava construindo uma segunda quando faleceu. Sua escrava deveria ajudá-la nas vendas e por isso ela possuía dois tabuleiros. Essa atividade foi interrompida quando adoeceu e foi ajudada financeiramente pelo crioulo baiano João Valentino com quem também estabeleceu uma relação de solidariedade, afinal eram dois estrangeiros em terras sergipanas. Rosa Benedicta faleceu em 1816, possuindo dívidas com o crioulo João Valentim e o instituiu como herdeiro no seu testamento, esse fato evidencia uma gratidão pelo referido crioulo, quiçá um liberto<sup>3</sup>.

Através dessa breve narrativa tem se a notícia de uma mulher forra que participou da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Santo Amaro possivelmente no final do século XVIII e início do XIX, todavia inúmeras foram as mulheres que ingressaram nessas associações, além delas homens, africanos e crioulos, brancos e pessoas de cor. Os historiadores têm estudado as irmandades há algum tempo, incluindo as dos Homens Pretos, e vários são os temas enfocados sobre essas, as construções das capelas, a composição étnica dentre outros, no entanto, sobre as irmandades em Sergipe o número de trabalhos é parco. Neste trabalho, pretendo pontuar alguns aspectos das Irmandades do Rosário dos Homens Pretos de Sergipe, no interstício de 1750 a 1835, analisando algumas categorias que faziam parte das citadas, sobretudo as mulheres e os seus papéis nas irmandades, todavia, também apontarei

<sup>1</sup> Doutoranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia, docente da Universidade Estadual da Bahia - campus XVIII. E-Mails: <jocunha@infonet.com.br> e <jocunha@uneb.br>.

<sup>2</sup> Descrição do bispo D. Marcos Souza sobre a vila em 1808. Ver: SOUZA, Marcos Antônio. *Memória sobre a capitania de Sergipe, ano 1808*. Aracaju: SEC, 2005.

<sup>3</sup> Inventariada: Rosa Benedicta, 20 fev. 1816, Caixa 01/1764 ,Cartório Maruim, Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

alguns elementos sobre os africanos e crioulos, bem como alguns aspectos da sua organização. Para isso, utilizei os estatutos dessas associações, ofícios, testamentos e inventários *post-mortem*. As fontes foram fichadas e as informações cruzadas. As irmandades que tratarei são as de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Cristóvão, Santo Amaro, Lagarto, Estância e Vila Nova.

No final do século XVIII, houve um crescimento no número de engenhos nas terras sergipanas. Em 1756, existiam 46 engenhos, no ano de 1798, 140 unidades e em 1852, 680. E por conta desse crescimento ocorreu uma maior importação de escravizados africanos, a lavoura precisava de braços. O Final dos Setecentos também é o período em que a vida urbana em Sergipe se intensifica, o que contribuiu para o surgimento de irmandades, capelas, ordens terceiras dentre outros. Com a economia em efervescência, as famílias abastadas construíram casas nas vilas, assim podiam fazer melhores negócios, participar das festas religiosas e da esfera política da Capitania<sup>4</sup>.

Um indício do aumento no número de escravizados e dentre esses os africanos, é o surgimento de irmandades de Homens Pretos nos Setecentos. No século XVIII há notícias da existência das irmandades dos Homens Pretos em São Cristóvão, Estância, Lagarto, Santo Amaro, Vila Nova e Rosário do Saco. A de São Cristóvão teve seu compromisso aprovado em 1769, a de Lagarto em 1771, Estância em 1772, a de Santo Amaro teve seu compromisso enviado para a Mesa de Consciência e Ordens em 1783 e recebeu a provisão do Arcebispado da Bahia em 1786, a de Vila Nova teve seu estatuto aprovado em 1800, por fim a de Rosário do Catete prestava contas desde 1779. No entanto, até o momento só foram encontrados o compromisso de três irmandades, a de São Cristóvão, Lagarto e Vila Nova<sup>5</sup>.

As irmandades eram associações de leigos que possuíam uma devoção comum e cuja finalidade era a ajuda mútua, socialização e diversão. Para João José Reis, as irmandades funcionaram com um espaço de construção de identidade e de alteridade. Para Mintz e Price, as instituições criadas por africanos no Novo Mundo ou que eles participavam com interação com os senhores foram criadas nos primeiros anos após a chegada dos mesmos na América. As irmandades são exemplos das instituições criadas pelos africanos dentro das possibilidades do Novo Mundo e que permitiu os africanos se relacionarem com pessoas livres, pobres ou não, em uma esfera que não era o da intimidade nem o do trabalho. Utilizo aqui a ideia de instituição de Mintz e Price “(...) qualquer interação social regular ou ordeira que adquira um caráter normativo e, por

---

<sup>4</sup> MOTT, Luis. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: Fundesc, 1986, p.145-146; NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

<sup>5</sup> Estatutos das irmandades de Lagarto, São Cristóvão e Vila Nova. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Vila Nova Real do Rio São Francisco – Sergipe Del Rei. AHU. Códice 1958; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Freguesia da Vitória da Capitania de Sergipe Del Rei, IAN/TT, Chancelarias Antigas/Ordem de Cristo, Livro 292, fls. 343v-347v; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Freguesia de N.S. da Piedade da Vila do Lagarto, IAN/TT, Chancelarias Antigas/Ordem de Cristo, Livro 280, fls. 324-327. Torre do Tombo.

consequente possa ser empregada para atender a necessidades reiteradas”<sup>6</sup>.

## As Irmandades Setecentistas

As irmandades religiosas incluindo as dos Homens Pretos de Sergipe constituem um tema já visitado por alguns pesquisadores. Embora existam irmandades que não foram estudadas como as de Brejo Grande e Santo Amaro. Thétis Nunes, uma das estudiosas dessa matéria, afirma que muitos negros fizeram parte das irmandades do Rosário em Sergipe, seguidas pelas de São Benedito<sup>7</sup>. Vanessa Oliveira também concorda com a assertiva da autora citada, a primeira devoção dos negros em Sergipe seria Nossa Senhora do Rosário e a segunda devoção mais popular São Benedito. Oliveira conseguiu mapear quatro irmandades com devoção ao Santo Preto nas terras sergipanas. As mesmas ficavam localizadas em Estância, São Cristóvão, Santa Luzia e Laranjeiras e se fundiram com as do Rosário. E também havia irmandades do Rosário que festejavam o citado santo, como a de Lagarto<sup>8</sup>.

Ressalto que essas irmandades possivelmente foram criadas algum tempo antes da aprovação dos seus estatutos. Os Irmãos da Associação de São Cristóvão, por exemplo, informa que não sabia da necessidade de se fazer o estatuto devido ao fato de serem *ignorantes*, assim justificaram o fato de não terem feito o citado documento anteriormente. Outro aspecto importante é que após 1765, os compromissos das irmandades deveriam ser aprovados pela Coroa Portuguesa. Desse modo, a Coroa exerceria um maior controle sobre as irmandades. Assim os citados compromissos deveriam ser enviados para a Mesa de Consciência e Ordens em Lisboa, anteriormente as autoridades aprovavam ou não utilizando as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia<sup>9</sup>.

No alvorecer do século XIX, as irmandades dos homens pretos proliferaram nas terras sergipanas, possivelmente devido ao aumento na população escrava e forra, africana e crioula, como também pelo acréscimo no número de vilas. Além das já citadas, foram criadas as irmandades dos Homens Pretos nas vilas de Frei Paulo, Itabaiana, São José, Propriá, Brejo Grande, Nossa Senhora do Socorro, Itabaianinha, Divina Pastora e Laranjeiras<sup>10</sup>. Boa parte das vilas que elas estavam localizadas eram pouco urbanas, o que conferia uma característica de rural às associações.

Retornando aos estatutos, neles ficava explícito quem poderia participar da confraria, se homens e/ ou mulheres, brasileiros e/ ou africanos e quais nações dos últimos. Enfim esse documento apontaria a nacionalidade, a condição jurídica,

---

<sup>6</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991; MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Pallas; Universidade Candido Mendes, 2003.

<sup>7</sup> NUNES, *Sergipe Colonial II*.

<sup>8</sup> OLIVEIRA, Vanessa. *A Irmandade dos Homens Pretos do Rosário: etnicidade, devoção e caridade em São Cristóvão – SE (século XIX)*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal da Sergipe. São Cristóvão, 2008; SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Entre farinhadas, procissões e famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004.

<sup>9</sup> BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986.

<sup>10</sup> OLIVEIRA, *A Irmandade dos Homens Pretos...*

estado civil, a cor e o sexo das pessoas que podiam ingressar na irmandade. Como também, as finalidades da associação, os cargos existentes, bem como quem podia ocupá-los também ficava explicitado nos estatutos. Dentre as finalidades era comum constar à ajuda mútua. A confraria ajudava um irmão e/ ou a sua família, caso o irmão adoecesse, ficasse em miséria, ou morresse. Outro escopo delas era o de cuidar dos ritos ligados a morte, como missas, velórios e sepultamentos dos irmãos. No século XIX, algumas delas tinham cemitério, e a maioria tinha um jazigo em algum cemitério. Outro objetivo era organizar a festa da padroeira da irmandade e as festas eram um momento importante das confrarias<sup>11</sup>. E por fim, em algumas irmandades de homens pretos constava comprar a alforria dos irmãos<sup>12</sup>.

Ainda nos estatutos, constavam os cargos das associações religiosas e quem podia ocupá-los, um olhar sobre as categorias que ocupavam os cargos percebe-se quais grupos tinham o “domínio” da irmandade. Havia algumas semelhanças na administração das irmandades, dentre elas nos cargos de tesoureiro, escrivão, juízes e juízas, mordomos e mordomas eram comuns. Na de Vila Nova, havia ainda os juízes de mesa e de coroa que a distinguiu das demais.

Os mordomos e mordomas cuidavam de arrumar os altares, avisar aos confrades o falecimento de algum irmão e participar dos enterros, ir às missas e iluminá-las. Possivelmente havia separações dessas atividades entre os homens e as mulheres. E, na de Vila Nova deveriam ainda esmolar para a festa da Nossa Senhora.

Outro cargo ocupado por homens e mulheres era o de juiz. Cabia aos juízes cuidar das questões políticas e administrativas da irmandade, mas não eram responsáveis por seus documentos. Como citado anteriormente, na irmandade de Vila Nova havia a figura do juiz e juíza de coroa. Para Reginaldo e Almeida que estudaram a irmandade de Vila Nova, a nomenclatura juiz de coroa seria um termo usado pelos irmãos do Rosário de Vila Nova para disfarçar os reis negros.

As coroações dos reis negros em alguns momentos foram toleradas e em outras ocasiões foram reprimidas. Elas eram aceitas quando ocorriam em ocasiões oficiais do Estado Português, como casamento de reis dentre outros. Todavia, as citadas coroações não eram bem vistas quando ocorriam nos momentos de folga dos escravizados e organizada por eles, pois havia excessos com bebidas dentre outros e por isso, foram proibidas essas coroações. Para Silvia Lara, entender quem estava organizando a coroação dos negros é de suma importância para compreender os sentidos da coroação e o tratamento que a mesma recebia das autoridades<sup>13</sup>.

No século XVIII, as coroações de reis negros encontraram nas irmandades um lócus privilegiado, e no final dessa centúria foram reprimidas. No entanto, segundo Reginaldo, as mesmas continuaram ocorrendo na Bahia Setecentista. Esses reis

---

<sup>11</sup> REIS, *A morte é uma festa...*

<sup>12</sup> QUINTÃO, Antônia. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco no século XVIII*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2002.

<sup>13</sup> REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravizadas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Campinas: s.r., 2005; ALMEIDA, Ivânia Maria. “*Irmãos de Cor e Crença...*”: análise do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Vila Nova Real de El Rei do Rio São Francisco. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2005; LARA, Silvia. “Significados cruzados: as embaixadas de Congos na Bahia Setecentista”. In: CUNHA, Maria Clementina (org.). *Carnavais e outras F(r)estas*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

fariam doações nos momentos das festas e caso eles fossem escravizados, seus senhores poderiam ceder dinheiro com o intuito que os reis cumprissem o seu papel de provedores da festa. Pois, para um senhor ter um escravo ocupando o posto de rei poderia lhe conferir status e prestígio<sup>14</sup>. Antonil recomendava, já no início do século XVIII, que os senhores deixassem seus escravizados louvarem seus santos, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e criassem seus reis, mas que evitasse o consumo de aguardente. E que os gastos das festas não ocorressem por conta dos juízes, mas sim do senhor de engenho<sup>15</sup>.

Os cargos de escrivão e tesoureiro eram ocupados por homens livres e/ ou libertos. Na irmandade de São Cristóvão e em Lagarto além de homens e livres tinham que ser brancos. O recorte racial é justificado devido à necessidade de que fossem pessoas alfabetizadas e familiarizadas com os números, pois os mesmos se ocupariam dos documentos da irmandade, como o livro de assento dos irmãos e das finanças da instituição. Desse modo, acredita-se que possivelmente não haveria homens negros no século XVIII que atendessem a esses critérios. Assim, as mulheres, bem como os homens negros, africanos ou não, eram excluídas desses cargos. Segundo Silva, nas irmandades de Cuiabá, com o decorrer do tempo, esses cargos também foram ocupados por negros. A autora encontrou 10 negros que sabiam ler, de um universo de 89 pessoas que detinham esses conhecimentos e que faziam parte da irmandade dos homens pretos. Dentre os negros tinha um pardo, três crioulo, um índio e cinco pretos<sup>16</sup>.

Os estatutos das três confrarias – de São Cristóvão, Lagarto e Vila Nova – encontrados até o momento, mostram que os meios de arrecadação das confrarias não diferem de outras estudadas por intelectuais sergipanos e nacionais. A arrecadação se dava através das taxas de entrada e as do dia da festa da Nossa Senhora, as anuidades, as esmolas e os valores pagos pelos não irmãos para serem enterrados. E o pároco de Santo Amaro elencou as citadas formas de arrecadação para a Irmandade do Rosário da sua Vila e acrescentou as ofertas dadas pelos fiéis não irmãos. E através de dados retirados dos inventários de São Cristóvão, acrescento os valores que os familiares pagavam para que as irmandades acompanhassem o corpo do seu ente querido, bem como as taxas para que os sinos fossem tocados no cortejo fúnebre.

A confraria de São Cristóvão e a de Lagarto tinham valores semelhantes para o pagamento de entrada e no momento das festas, os valores eram dois tostões para o homem solteiro e um cruzado caso fosse casado, esse valor seria pelos dois. E para a festa, quatro vinténs se solteiro e meia pataca se casado, esse pagamento correspondia ao valor também dos dois. Em Vila Nova, cada novo irmão ou irmã pagaria duas patacas pela entrada. E em caso de estar velho ou moribundo, deveria dar esmolas de 10 a 16 mil réis, ou seja, entrar na irmandade em um momento próximo do falecimento custaria mais caro.

---

<sup>14</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*

<sup>15</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*; ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.

<sup>16</sup> SILVA, Cristiane dos Santos. *Irmãos de fé, Irmãos no poder: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1751-1819)*. Dissertação (Mestrado em História). universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2001.



É difícil mensurar o que corresponderia alguns desses valores em Sergipe. Mas, em Minas Gerais, no século XVIII, um comissário do Santo Ofício reclamando do seu salário menciona que seis vinténs comprava um alqueire de milho em Portugal<sup>17</sup>. E segundo Reginaldo, as pretas pobres pagavam ao senado em Portugal a taxa de um cruzado para mercadejarem no mesmo período<sup>18</sup>. O cruzado equivaleria a 400 réis, o dízimo que a colônia pagava sobre a produção era calculado em cruzados<sup>19</sup>. Assim, concluo que esses valores não eram tão pequenos, e requeria um acúmulo por parte dos escravizados, fossem mulheres ou homens, africanos ou brasileiros para ingressarem nas irmandades.

Um debate feito entre os estudiosos das irmandades é de quem seria responsável pelo pagamento de taxas dos homens e mulheres escravizados nas irmandades, uma vez que possivelmente alguns dos africanos e crioulos no interior das irmandades estavam nessa condição. Possivelmente os senhores poderiam arcar com os custos de alguns dos escravizados em uma atitude paternalista, no entanto, alguns homens e mulheres podiam vender produtos da sua roça, prestar serviços para outros nos seus momentos de folga. Em suma, alguns escravizados também custearam seus custos na Irmandade e por fim tinha inadimplência nessas associações já que no Estatuto consta um dispositivo que será cobrada dívidas dos irmãos falecidos, caso esses tivessem como arcar com os seus débitos. Os irmãos e irmãs que ocupavam cargos pagavam taxas maiores: Eufemia Rodrigues, uma liberta, devia à irmandade mais de dez mil réis o que pode indicar que a mesma podia ocupar um cargo na irmandade, ou já ter ocupado ou ainda ter adquirido um empréstimo na sua confraria. E no seu testamento, ela mencionou a citada dívida, possivelmente por saber que seria cobrada ao seu herdeiro.

Havia ainda pessoas livres e ou libertas que deixavam esmolas para as irmandades, como o caso de Domingos Gonçalves e Anna Porfíria que eram irmãos da Ordem Terceira do Carmo, ou ainda de José Alexandre do Rosário que era irmão do Rosário de São Cristóvão, todos doaram dinheiro ou bens nos anos 30 do século XIX<sup>20</sup>. Todas essas formas de arrecadações permitiram a irmandade possuir algum capital e com isso chegavam a emprestar dinheiro aos irmãos. Esse foi o caso da Confraria do Rosário dos Homens Pretos de São Cristóvão que emprestou dinheiro ao irmão José Pedro Ratty. Saliento que ainda desconheço sua origem, no entanto, era irmão do Rosário e fez um empréstimo no valor de 100 mil réis a irmandade, para cuidar de problemas particulares e se comprometendo a pagar o referido valor. Ele faleceu em 1814 sem pagar a dívida, por isso, a irmandade cobrou-a da viúva e do irmão do mesmo. No entanto, José Pedro Ratty era um pobre homem, e a irmandade teve que se contentar com alguns objetos como fivela de ouro, mesa com gavetas e um relógio<sup>21</sup>. Seria José Pedro um escravo que comprou sua alforria com valores emprestados pela irmandade? Ou um liberto em dificuldades financeiras?

<sup>17</sup> RODRIGUES, Aldair. C. "Formação e atuação da rede de comissários do Santo Ofício em Minas colonial". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, n. 57, 2009, p. 159.

<sup>18</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*, p. 46.

<sup>19</sup> SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

<sup>20</sup> OLIVEIRA, *A Irmandade dos Homens Pretos...*, p. 93.

<sup>21</sup> Justificação Cível dos Irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, 21 jun. 1814, cx. 35. Cartório São Cristóvão, Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

Além dos empréstimos, o dinheiro arrecadado pela irmandade era gasto com ornamentação de altares, acompanhamentos de enterros e com a realização deles, construção de esfinges, pagamentos de missas, festas dos santos, além da construção e reformas das capelas.

### **As Capelas**

As cinco irmandades em estudo construíram suas capelas até 1841, o que também evidencia uma organização das confrarias. A de São Cristóvão começou a sua construção no início dos Setecentos, Rocha Pitta, a cita em 1724, já Thétis Nunes afirma que sua construção foi iniciada em 1746 e concluída na segunda metade do XVIII. Acredito que no momento de elaboração e aprovação do estatuto a capela não estava concluída, pois não há menção a mesma no referido documento. Através de Marcos Souza, sabe-se que a citada igreja em 1808 estava possivelmente concluída<sup>22</sup>. Em Vila Nova, segundo o vigário Joaquim de Oliveira, em 1757 já existia a Capela do Rosário<sup>23</sup>. No mesmo ano a capela da irmandade de Santo Amaro estava em fase de conclusão, também não se sabe a data de término das obras da capela, mas posso afirmar que na capela, em 1816, eram realizados inúmeros batizados de crioulos e africanos<sup>24</sup>.

No início dos Oitocentos, 1818, a capela dos irmãos do Rosário da povoação de Rosário do Catete já era construída, e era de pedra e cal, possuía dois altares laterais, um com a imagem de São Benedito e outro com a imagem de Santa Ana, além disso, tinha também dois confessionários, além de altares e púlpitos de madeira e pintados<sup>25</sup>. Ou seja, era uma capela estruturada e com requintes arquitetônicos, o que evidencia a circulação de dinheiro e/ ou bens na irmandade. A irmandade em questão acertou com o mestre José Simão do Rosário o valor de 160 mil réis para que ele fizesse o retábulo novo da igreja, esse valor seria pago em duas prestações anuais. Os altares laterais podem indicar outras confrarias ou ainda devoções familiares. A de Estância iniciou suas obras no final do XVIII e encerrou a construção da sua capela em 1841. Algumas das pessoas que residiam na povoação no século XVIII deixaram esmolos para a construção da citada Capela. Referente a capela do Rosário de Lagarto sabe-se poucas informações de quando foram iniciadas suas obras, apenas que ficou pronta em meados do XIX e que na segunda metade do mesmo século passou por inúmeras reformas<sup>26</sup>. Em suma, logo após a criação das irmandades elas se organizavam em torno da construção de suas capelas, em seguida, faziam seus ornamentos.

Pinheiro mostra que os irmãos do Rosário de Mariana, Minas Gerais, no século XVIII, esmolaram, cobraram as taxas, enfim utilizaram de vários recursos para

---

<sup>22</sup> SOUZA, *Memória sobre...*

<sup>23</sup> NUNES, *Sergipe Colonial II*, p.193

<sup>24</sup> Conforme Relação dos lugares, povoações, distância da Freguesia à Vila Nova Real do São Francisco, pelo Vigário Joaquim Marques de Oliveira. AHU – Bahia, doc. 2.708, anexo ao doc. 2.666, *apud* NUNES, *Sergipe Colonial II*, p.199; e Livros de Batismo, número 1. Arquivo Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

<sup>25</sup> Relatório da Vistoria realizado pelo provedor, 9 dez. 1818, cx. 291, pacote 5, Mesa de consciência e Ordens, Arquivo Nacional.

<sup>26</sup> SANTOS, *Entre farinhadas...*, p. 73.

acumularem dinheiro para construir suas igrejas<sup>27</sup>. No caso de Sergipe, pouco se sabe quais foram as estratégias utilizadas, no entanto, as igrejas foram construções que ocorreram paulatinamente, e por isso os irmãos também podem ter utilizado de vários expedientes para a construção de suas capelas. Segundo Vanessa Oliveira, os irmãos do Rosário contavam com grandes doações para as construções das suas capelas, como foi o caso da irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Divina Pastora que Antônio Leonardo da Silveira e sua mulher Dona Anna Maria de São Joaquim, doaram um terreno no valor de 120 mil reis para construir a capela<sup>28</sup>. Todavia, acredito também que as contribuições dos irmãos não deveriam ser parcas, pois os irmãos e o pároco de Santo Amaro se envolveram em um conflito em 1817 com os irmãos do Rosário da Povoação de Rosário do Catete. Os primeiros reivindicavam o fechamento da confraria da povoação, já que não havia motivos para existir duas irmandades com a mesma invocação e com igual público na referida freguesia. Eles alegavam ainda que a irmandade da sede da vila de Santo Amaro não possuía um sólido patrimônio e que a outra irmandade, a da povoação, era posterior, e retirava valores da primeira, além de enganar e explorar os irmãos. Ou seja, era uma disputa pelos irmãos e irmãs e pelas suas taxas.

### **Os africanos e africanas do Rosário**

Os indícios mostram que nas cinco irmandades do Rosário dos Homens Pretos, homens e mulheres, africanos, brasileiros e portugueses, escravizados, libertos ou livres, brancos, pardos e pretos podiam torna-se irmãos.

Retornando a história de Rosa Benedicta percebe-se a participação de uma africana na irmandade de Santo Amaro, além delas possivelmente inúmeros africanos e africanas participaram dessas associações religiosas. E os estatutos indiciam isso, dos três estatutos encontrados, dois fazem referência a nações africanas, o de São Cristóvão e o de Vila Nova. E os dois colocam os africanos, angolas para São Cristóvão e Ethiopinos para Vila Nova, em posição de destaque, pois os dois grupos podiam ocupar cargos na irmandade. A minha hipótese para a não citação aos africanos no estatuto da irmandade de Lagarto é devido ao pequeno número de africanos na vila e por isso possivelmente não eram numerosos na irmandade e, assim, pouco disputariam cargos na confraria.

Na irmandade de São Cristóvão, angolas e crioulos dividiam a mesa administrativa, somando um total de quatro juizes, dois homens e duas mulheres e quatro procuradores. Essa configuração evidencia como os angolas eram numerosos na irmandade e possuíam uma relação amistosa e com alguns interesses comuns aos crioulos, já que ambos dividiam a citada mesa administrativa. No entanto, esses grupos além de possuírem interesses comuns também tinham os distintos e por isso precisavam ser representados de forma distinta. Outro aspecto evidenciado através da composição da mesa é que entre os africanos, os angolas possivelmente eram hegemônicos nessa irmandade. No tópico seguinte mencionarei quem eram os angolas.

---

<sup>27</sup> PINHEIRO, Fernanda Aparecida. *Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana – Minas Gerais, 1745-1820*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

<sup>28</sup> OLIVEIRA, A *Irmandade dos Homens Pretos...*, p. 92.



Na segunda irmandade, a leitura do estatuto, indicia que a relação era conflituosa entre ethiopinos e crioulos, pois os mesmos se revezavam no cargo de no cargo de Juiz-Presidente, possivelmente o principal cargo da irmandade. Todavia, pode-se nos questionar quem eram os ethiopinos?

### ***As nações africanas: Angolas e Ethiopinos***

Vários autores abordam a temática das nações africanas, dentre eles temos Maria Inês Oliveira e Marisa Soares. Segundo a primeira, as nações africanas não conservavam as culturas africanas. E, as nomenclaturas dadas aos africanos no tráfico foram assumidas pelos próprios africanos. A identidade desses africanos sempre era modificada, isso mostra a historicidade dos mesmos. Os etnônimos africanos eram a base da identidade, no entanto foram realizadas outras alianças grupais entre nações<sup>29</sup>. Ocorrendo assim uma reorganização da comunidade africana em torno dos laços de nação, para isso, os africanos escolhiam entre seus pares, ou seja, os da mesma nação, para serem os seus cônjuges, vizinhos, irmãos de confraria e até mesmo para serem seus escravizados. Soares distingue dois termos, grupos de procedência e étnicos. O primeiro corresponde a regiões amplas do comércio, e era denominado por instâncias coloniais, ou seja, padres, traficantes dentre outros; mas essas nomenclaturas eram incorporadas pelos africanos, pois esses termos marcariam as fronteiras espaciais. Já o segundo termo, grupos étnicos marcava o local exato que os africanos nasceram, seria a terra pátria.

Os africanos chamados de angolas por portugueses e brasileiros variou no decorrer dos séculos e foram traficados da África Central. Essa região conheceu o tráfico no início do século XVI e por volta de 1580, já eram traficados africanos da região do Rio Cuanza para as Américas. Os guerreiros ngolas vendiam seus escravizados e por isso atraíram a atenção dos portugueses para a região de Luanda e o reino do Ngola ficou sendo conhecido como “angola” para portugueses e brasileiros. Aos poucos além da região do Cuanza, também passaram a ser traficados africanos da região do baixo rio Zaire, e os que viviam entre os rios Cuanza e Cumina, além do interior de Luanda. Com a reconquista de Luanda pelos brasileiros, eles passaram a conquistar Benguela. Angola no século XVII para os portugueses e brasileiros era a região conquistada por Angola, e correspondia aos africanos traficados pelo porto de Luanda. Dessa maneira, os africanos designados como angolas, correspondiam a pessoas que viviam de diversas regiões da África Central, dentre elas as próximas do Rio Cuanza, e que foram traficadas através do porto de Luanda<sup>30</sup>.

Esses angolas foram presentes no Brasil colonial e imperial, e Sergipe não foi exceção e se fizeram presentes também na Confraria em São Cristóvão. A irmandade dessa cidade é chamada no libelo cível como irmandade dos “A”. Acredito que o “A” seria uma abreviação do termo angolas; pois na irmandade havia um casal de juizes angolas e dois procuradores da mesma nação, saliento também que alguns dos crioulos que faziam parte da irmandade podiam ser parentes, filhos e netos dos angolas, assim não estariam distantes dessa nação.

<sup>29</sup> OLIVEIRA, Maria Inês Cortes. “Viver e morrer no meio dos seus”: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*, n. 28, 1995/1996, p. 175-193.

<sup>30</sup> MILLER, Joseph C. “África Central durante a era do comércio dos escravizados, de 1490 a 1850”. In: HEYWOOD, Linda (org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 29-80.

Para responder a segunda questão, que eram os ethiopinios, se faz necessário algumas digressões. Segundo Anderson Oliveira, o século XVIII, foi um período que alguns santos pretos chegaram ao altar dentre eles o já citado São Benedito, Santo Elesbão, Santa Efigênia e Santo Antônio do Categeró. O autor cita Mott ao mencionar que franciscanos e carmelitas divulgaram esses cultos no Brasil Setecentista, o que mostra uma preocupação da Igreja com a chamada população de cor. Outro aspecto é que o Clero utilizou a vida dos santos através das hagiografias como modelos de virtude e de obediência para os homens brancos e da população mencionada. Essas hagiografias podiam ser transmitidas através de músicas, tradições orais, gestos e iconografia. No mesmo período, são escritas e publicadas em Portugal as hagiografias de Santo Elesbão, Santa Efigênia e São Benedito. Frei José Pereira de Santana, carmelita brasileiro, escreveu as hagiografias dos dois carmelitas pretos, Santo Elesbão e Efigênia, entre 1735 e 1738, intitulada *Os dois Atlantes de Etiópia. Santo Elesbão, imperador XLVII da Abissinia, advogado dos perigos do mar & Santa Efigênia, Princesa da Núbia, Advogada dos edifícios*. Saliento que os carmelitas também se fizeram presentes nas vilas de São Cristóvão, Santo Amaro, Vila Nova e Lagarto, ou seja, em grande parte das vilas que estavam localizadas as irmandades que estão sendo tratadas<sup>31</sup>.

Segundo o Frei José Pereira de Santana, Santo Elesbão era etiopino, o 46º neto do rei de Salomão e da rainha de Sabá e imperador da Etiópia no século VI. Elesbão foi o responsável pela expansão da Cristandade até o Mar Vermelho, vencendo os árabes e judeus. Santa Efigênia também seria da nobreza, mas da Núbia, filha do rei Egípcio. Ela foi convertida, e em seguida batizada por Mateus. Segundo Oliveira, o frei faz um discurso de predestinação a santidades dos dois santos. E nesse discurso o local do nascimento e a família ocupavam lugares centrais<sup>32</sup>.

Para Oliveira, rememorar esses reinos, Núbia e Etiópia, através das vidas dos santos possuía o intuito de afastar os africanos das lembranças referentes ao tráfico, pois esses reinos estavam distantes do tráfico atlântico<sup>33</sup>. Ou seja, uma África que deveria ser esquecida no processo de evangelização, importante seria rememorar um continente já cristianizado, muitas vezes criando uma tradição cristianizada, pois o cristianismo que lá existia era distinto do ocidental. Assim, a nomenclatura de ethiopinios, no século XVIII, se refere aos africanos, possivelmente de localidades distintas já que todos aos sul do Saara eram Etíopes, mas principalmente a africanos cristãos. Lembro que a irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Vila Nova surgiu no momento de difusão da hagiografia de Santo Elesbão, e possivelmente da ideia que o Reino Etíope enquanto um reino cristão. Tânia Pinto cita um discurso de Antônio Vieira no século XVII em Salvador se referindo aos negros como provenientes da Etiópia. Ou seja, era comum entre os religiosos católicos fazerem essa associação, entre negro cristão com os etíopes, ou de Etiópia com África. Por esses indícios, acredito que os religiosos, principalmente carmelitas e franciscanos, fizeram essas associações com os africanos que residiam em Vila Nova, e os que faziam parte da

---

<sup>31</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. *Devoção Negra: santos pretos e catequese no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2008; NUNES, *Sergipe Colonial II...*

<sup>32</sup> OLIVEIRA, *A Irmandade dos Homens Pretos...*

<sup>33</sup> OLIVEIRA, *A Irmandade dos Homens Pretos...*

irmandade assumiram essa identidade de ethiopianos<sup>34</sup>.

Retornando ao estatuto da irmandade de Vila Nova, ele indicia a existência de africanos de diversas nações. Pois no momento de entrada de novos irmãos buscavam-se referências desses africanos com os do mesmo país, ou seja, possivelmente com um irmão da mesma nação. Assim ethiopianos, eram africanos de diversas localidades.

Na irmandade de São Cristóvão os angolas eram hegemônicos, e na de Vila Nova, conforme mencionado anteriormente, africanos de diversas localidades que se identificavam como cristãos dividiam o poder com os crioulos.

### **Relação de africanos e crioulos**

Através dos estatutos é possível afirmar que a relação entre africanos e crioulos, oscilou de região para a região na capitania e posterior província. Em São Cristóvão e Lagarto, ela era possivelmente pacífica, já que na primeira ambos faziam parte da mesa administrativa, e na segunda não faz menção nem a participação nem a exclusão de nenhum grupo. Na confraria de Vila Nova provavelmente havia conflitos, pelo cargo de juiz presidente, pois havia o revezamento entre ethiopianos e crioulos, no entanto, havia crioulos e ethiopianos entre os juizes de mesa, evidenciando a convivência dos dois grupos.

Na Vila de Santo Amaro, a história da já citada Rosa Benedicta também nos indicia essa relação, de africanos e crioulos. Entre a africana Rosa e o crioulo João Valentim foi estabelecida uma rede de alianças e de solidariedade. Através da história de Rosa, vislumbra-se outra nação africana presente nas irmandades sergipanas, a da Guiné que incluía os africanos nascidos na Costa da Mina.

Marisa Soares também encontrou escravizados da Guiné no Rio de Janeiro, e com um olhar mais apurado, descobriu que esses eram os minas. Para essa autora, o termo Guiné variou a significação no tempo. Inicialmente, em meados do século XV, significava as primeiras terras que os portugueses alcançaram correspondendo a costa ocidental do Senegal contemporâneo, no final do mesmo século correspondia a região que ia do sul do Saara as terras de Angola. E, até o século XVIII o termo continuou significando essa região, ou as terras citadas por Zurara, atuais Gâmbia, Senegal, Guiné Bissau e Guiné<sup>35</sup>.

### **As mulheres nas irmandades do Rosário**

Nos Setecentos, nasceu na vila sertaneja do Lagarto, em tão “remotas distâncias”<sup>36</sup>, a escrava Eufemia Rodrigues, filha de uma escrava que pertencia a uma senhora da família Dias. No entanto, no decorrer da sua vida foi vendida juntamente com a sua mãe para o Reverendo Antonio Rodrigues Teixeira, de quem

<sup>34</sup> PINTO, Tânia Maria de Jesus. *Os negros cristãos católicos e o culto aos santos na Bahia Colonial*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2000, p.135-142.

<sup>35</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>36</sup> Expressão utilizada pelo vigário Marcos Souza, que viveu em Sergipe no início do século XIX, ao se referir à dificuldade que os filhos dos moradores de Lagarto tinham para ir estudar na capital de Sergipe e na Vila de Santa Luzia.

foi escrava alguns anos. Com o falecimento desse, Eufêmia conseguiu sua alforria gratuitamente, possivelmente pelos bons serviços que prestou ao seu Senhor. Com o passamento do Reverendo, ela também herdou algumas propriedades, como uma casa com telhas, na mesma Vila que nasceu. Além desse bem, a escrava tinha outros como uma escrava de nação Angola, a Gracia; outra casa, cujo material utilizado na construção foi a taipa. Essa casa ficava em uma localidade denominada Angola Caxorro, onde ela residia. Possuía também alguns móveis; alguns deles foram herdados dos seus irmãos de quem já não tinha mais notícias. Entre os móveis que possuía estavam uma mesa e um oratório com imagens. O que evidenciava a sua religiosidade, possivelmente aprendida ou acrescida com o convívio com o Reverendo.

Eufemia circulava em Lagarto e em outras Vilas como a de Itabaianinha, nesta Vila também estabelecia relações comerciais, pois Antonio Martins, morador da Vila de Itabaianinha, lhe devia dinheiro. Em 1772, ela ficou convalescente e por isso resolveu expor suas últimas vontades em forma de testamento: alforriar uma parte da sua escrava Gracia, deixando a possibilidade de ela poder trabalhar para comprar a sua alforria. Outro desejo era o de pagar suas dívidas, dentre elas, uma que possuía com a irmandade no valor de dez mil e quarenta réis, acrescidos de oito mil réis de juros. Possivelmente, Eufemia fazia parte da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Lagarto e as taxas que deveria pagar para a irmandade, estavam atrasadas. Outro débito era o que possuía com a sua já citada escrava Gracia. No campo religioso, quis ser enterrada na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto e mandou rezar missas para a sua mãe e seu irmão Luiz. Eufemia Rodrigues, não casou, durante a sua vida, nem teve filhos, apenas criou com amor um mestiço Antônio que se tornou seu herdeiro<sup>37</sup>.

Na última narrativa, vimos uma mulher, a Eufêmia, uma forra, que provavelmente era irmã da Irmandade do Rosário de Lagarto. No entanto, além delas encontrei outras mulheres brancas e de cor incluindo africanas que ingressaram nesses grêmios religiosos.

No Brasil, em muitas irmandades negras as mulheres, além de serem aceitas, tinham uma participação efetiva diferentemente de algumas irmandades dos homens brancos; espaço que as mulheres brancas não eram aceitas ou tinham uma participação limitada. Essa participação ativa das mulheres nas irmandades negras tinha várias razões. Uma delas, devido ao mercado matrimonial no Brasil, pois como os homens africanos eram maioria em relação às mulheres africanas, eles precisavam criar estratégias para adquirir as núpcias e uma delas foi o de não impedir a entrada das mulheres nas irmandades e em algumas irmandades o ingresso delas foi estimulado. Outro motivo, possivelmente seja em virtude do papel que as africanas tinham em algumas sociedades africanas.

Na irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Baixa dos Sapateiros ou das Portas do Carmo, as mulheres foram maioria, no decorrer dos Setecentos e muitas delas ocupavam cargos de juízas ou mordomas, sendo escravizadas, libertas ou livres. Para Reginaldo, as mulheres irmãs cuidavam dos irmãos enfermos, das

---

<sup>37</sup> Livros de Testamentos - Cx. 62 - Lv. 02, Cartório São Cristóvão, Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

procissões, missas dentre outras atividades<sup>38</sup>. Ou seja, elas possuíam um leque diverso de atividades. No entanto, Reis também aponta que houve irmandades negras que tinham elementos do patriarcalismo, como na associação que existia em Camamu. Nesta irmandade as mulheres deveriam cuidar das atividades que eram femininas como, por exemplo, lavar as roupas brancas, costurar e consertar as roupas necessárias para a missa<sup>39</sup>.

Em Sergipe, as mulheres podiam ingressar em todas as irmandades que os estatutos foram encontrados. No entanto, os estatutos da irmandade de São Cristóvão e Lagarto não mencionam a possibilidade da mulher entrar na irmandade na condição de solteira ou casada sem o marido. No entanto na confraria da última Vila sabe-se que era possível o ingresso de mulheres solteiras através da história de Eufemia. Na de Vila Nova, de acordo com o seu compromisso, a mulher casada podia ingressar no grêmio católico sem a presença do marido. E através da primeira narrativa deste texto, a história de Rosa Benedita, posso afirmar que na confraria de Santo Amaro também era possível a entrada de irmãs solteiras. Assim, acredito que em todas as Irmandades dos Homens Pretos que existiam nas terras sergipanas as mulheres podiam ingressar solteiras com ou sem filhos, casadas com ou sem seus maridos ou ainda viúvas.

Na irmandade da mesma santa em Mariana, as mulheres ingressavam na confraria com ou sem os seus consortes ou ainda na condição de solteiras ou viúvas<sup>40</sup>. E na Irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Baixa dos Sapateiros ou das Portas do Carmo não se sabe se elas ingressavam na irmandade na companhia ou não dos seus maridos, sabe-se que algumas delas eram casadas<sup>41</sup>.

As mulheres se fizeram presentes nas irmandades estudadas desde a sua criação, ou seja, desde os Setecentos. Uma mostra disso é que Eufêmia, em 1772, já era uma irmã com dívidas com a sua confraria. Consegui rastrear alguns vestígios de mulheres que participaram das irmandades dos homens pretos. Além de Eufêmia, e da citada Rosa encontrei algumas das mulheres que ingressaram nas irmandades de Santo Amaro, Vila Nova, Rosário e São Cristóvão. Algumas delas brancas como Francisca Maria da Silva irmã da confraria de Vila Nova, africanas como a Rosa Benedicta, irmã da de Santo Amaro, livres como possivelmente era Rosa de Santa Anna Gomes, irmã da confraria de São Cristóvão; e libertas como a já conhecida Eufemia. Assim, mulheres de diversas origens e que ocupavam lugares distintos na sociedade conviviam nesse espaço religioso dominado por homens e mulheres pretos, crioulos e africanos.

Além de estarem nessas irmandades, essas mulheres podiam ocupar cargos, como o de juízas e mordomas, conforme já foi mencionado. Na de Vila Nova, havia ainda as juízas de coroa. Para Reginaldo, possivelmente uma maneira que os irmãos encontraram de disfarçar e manter os reis e rainhas na irmandade<sup>42</sup>. Várias eram as relações de poder no interior das irmandades, crioulos x africanos ou

<sup>38</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*, p. 203-209.

<sup>39</sup> REIS, *A morte é uma festa...*, p. 58.

<sup>40</sup> PINHEIRO, Fernanda Aparecida. *Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana – Minas Gerais, 1745-1820*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

<sup>41</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*, p. 201.

<sup>42</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*



ainda mulheres x homens. Os cargos eram divididos entre os diversos grupos que se faziam presentes na irmandade. Assim, o papel das mulheres nas Irmandades dos Homens Pretos era algo relevante, pois podiam ocupar alguns cargos. A exceção era Vila Nova, onde o principal cargo era permitido apenas aos homens.

Nas irmandades sergipanas, além de participar da mesa, elas contribuíam nas arrecadações no momento das eleições ou esmolando, ou ainda fazendo doações para as construções das capelas. Na década de 30 dos Oitocentos, Rosa de Santa Anna Gomes, possivelmente uma branca, pois fazia parte da Ordem Terceira do Francisco em São Cristóvão, doou trinta mil réis para a construção da Capela de São Miguel Arcângelo em São Cristóvão<sup>43</sup>. Segundo Vanessa Oliveira, essa devoção também era das pessoas de cor<sup>44</sup>. Todavia, fazer parte de inúmeras irmandades conferia prestígio. Além dos cargos e atividades citadas, essas mulheres também cuidavam ou patrocinavam os ornamentos dos altares, por isso, a mesma Rosa também deixou toalhas para a irmandade dos Martírios. Ela também doou dinheiro para a irmandade do Rosário de São Cristóvão, ou seja, ela fazia parte das três irmandades das pessoas ditas de cor, além da Ordem Terceira aonde quis ser enterrada, possivelmente por ser a irmandade que ela tinha maior apreço. Ressalto que a confraria dos Martírios ocupava um altar na Capela da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos.

Cristiane Silva pontua que boa parte das irmãs da confraria dos Homens Pretos de Cuiabá eram africanas da nação mina, solteiras e com filhos e algumas delas possuíam bens. Para a autora, as mulheres que pertenciam as irmandades exerciam cargos de liderança por serem necessárias nas procissões, organizações de altares e missas. Também tinham mais mobilidade nas cidades que os homens, e por isso compravam suas alforrias e a de seus filhos. Essas mulheres também eram as intermediárias entre mundo dos brancos e dos pretos<sup>45</sup>.

Traçando um perfil das sete mulheres encontradas até o momento na pesquisa e que eram irmãs das confrarias do Rosário, há algumas informações reveladoras. Três eram solteiras, três eram casadas, e uma delas o marido tinha abandonado, e a restante era viúva. As duas que os indícios apontam como brancas, uma era casada e a outra viúva. E as duas que os vestígios apontam como de cor eram solteiras e sem filhos. Apenas uma das irmãs tinha filhos, a irmã Francisca Maria da Silva da confraria de Vila Nova, que era uma das casadas. Outro aspecto é sobre a condição jurídica das mesmas, duas eram livres, e outras duas libertas, as três restantes podiam ser libertas ou livres. Ou seja, essas mulheres podiam circular livremente nas Vilas que residiam, ir às capelas das suas irmandades para assistir as missas ou ainda para cumprir outros ritos como rezar o Rosário, ir aos velórios e enterros dos irmãos. Além de cuidar das atividades e cargos que lhes cabiam<sup>46</sup>.

Ressalto que não encontrei até o momento, mulheres escravizadas que faziam parte das irmandades, no entanto, segundo os estatutos o ingresso delas era permitido. Consultando as cartas de alforrias, percebi que alguns escravizados e

<sup>43</sup> Testadora: Rosa de Santa Anna Gomes, Testamentos de São Cristóvão, caixa 69, Cartório São Cristóvão, Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

<sup>44</sup> OLIVEIRA, A *Irmandade dos Homens Pretos...*, p. 56.

<sup>45</sup> SILVA, *Irmãos de fé...*

<sup>46</sup> Testamentos de São Cristóvão, caixas 67, 68 e 69, Cartório São Cristóvão, Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

escravizadas ficavam livres com a condição de mandar rezar uma capela de missas. Espelho que esses homens e mulheres escravizados que recebiam essa condição, eram irmãos e irmãs do Rosário ou de outra confraria e por isso teriam acesso com mais facilidade ao mandar rezar as missas. Em 1818, por exemplo, Arcanguêla, crioula, que residia em São Cristóvão recebeu a carta de alforria de Vivência Ferreira dos Anjos pelos *bons serviços*, com a condição do pagamento de 130\$000 réis e de mandar rezar duas capelas de missas<sup>47</sup>. Talvez Arcângela fosse uma das irmãs cativas da irmandade do Rosário dos Homens Pretos da referida Vila.

Essas sete mulheres também tinham alguns bens; casas, móveis e escravizadas. Três dessas eram senhoras de escravizadas e duas delas eram libertas. As três que possuíam o bem escravo priorizaram ter escravizadas e isso pode ter ocorrido por diversos motivos. Primeiro, as mulheres escravizadas eram mais baratas que os homens escravizados, assim por elas não terem grandes fortunas, ter uma escrava era a possibilidade de este Bem. Segundo, devido ao fato de duas delas serem mulheres solteiras e talvez fosse mais fácil gerenciar uma mulher no cativo. Essas escravizadas, pertencentes às irmãs, foram alforriadas completamente ou uma parte. Mostrando que essas mulheres libertas criaram relações de solidariedade com essas escravizadas, seja devido ao fato de possuírem uma origem jurídica comum ou por serem mulheres. Outro aspecto é que essas senhoras não tinham filhos, e por isso não tinha herdeiros diretos o que facilitava a disposição dos seus bens de acordo com as suas vontades. Um exemplo da relação de parceria que se estabeleceu entre as irmãs e suas escravizadas, foi o da forra Eufemia que devia dinheiro a sua escrava angola Gracia, a quantia de onze patacas e doze vinténs.

Sobre as atividades laborais que essas mulheres exerciam há poucos indícios. Rosa Benedicta, a africana que viveu em Santo Amaro possivelmente era do Ganho e mercadejava. Atividade que possivelmente rendeu algum dinheiro, pois conseguiu comprar alforria e adquirir alguns bens.

Segundo Reginaldo, a luta pelas alforrias explica a ausência de filhos de algumas das irmãs libertas que ela pesquisou. Ter filhos seria uma opção ou um sonho para o pós alforria, assim não transmitiriam a sua condição jurídica a sua prole. No entanto, a alforria, muitas vezes era conseguida em uma idade já avançada e em alguns casos já não era mais possível gerar filhos. O casamento também era mais fácil para as mulheres forras, assim ao ficar libertas na maturidade diminuía as chances de casamento e de possuir filhos<sup>48</sup>.

Na história da Rosa Benedicta, evidencia que o afirmei anteriormente, as irmãs do Rosário dos Homens Pretos eram mulheres que se deslocavam espacialmente e algumas socialmente. Outro aspecto cunhado nessa história é o local do enterramento, no interior da capela. O cuidar da morte era algo relevante nas sociedades no período estudado, e lembrando que uma das finalidades das irmandades era a de cuidar dos ritos relacionados a morte. Por isso, alguns homens e mulheres procuravam as irmandades para terem a garantia da realização desses ritos. Cinco dessas mulheres foram enterradas nas Capelas das suas irmandades, as exceções foram as já citadas Eufemia que desejou ser enterrada na Matriz e Rosa de Santa Anna Gomes que

<sup>47</sup> Livro de notas, São Cristóvão, livro 4, 1818, Cartório São Cristóvão, Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

<sup>48</sup> REGINALDO, *Os Rosários dos Angolas...*, p. 199-200.

solicitou ser enterrada na Capela da Ordem Terceira do São Francisco. No entanto, no momento que a primeira irmã faleceu a sua irmandade não possuía capela, a mesma foi erguida somente no século XIX, conforme já foi citado anteriormente. E a segunda era uma branca que fazia parte de várias irmandades, e que possivelmente escolheu ser enterrada na que mais refletia o grupo social que fazia parte.

### **Concluindo....**

Nossa Senhora do Rosário foi a principal invocação dos homens e mulheres pretos sergipanos, incluindo os africanos de diversas nações, destaco os angolas, ethiopinos e minas. Uma parte das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos foram criadas no século XVIII e nesse século também foram construídas suas capelas. As mulheres faziam parte das irmandades, de diversas categorias como brasileiras e africanas, ocupavam um lugar de destaque e possuía cargos importantes como o de juízas. Em dois dos estatutos há a menção a nações africanas, em São Cristóvão a confraria era dominada também pelos angolas, africanos e em Vila Nova, pelos ethiopinos, nomenclatura genérica que se refere possivelmente a africanos cristianizados. Por fim, a relação entre africanos e crioulos variou de região a região, pois em São Cristóvão os principais cargos eram divididos entre os dois grupos, enquanto que em Vila Nova havia um revezamento entre os grupos no principal cargo.



### **RESUMO**

Os historiadores têm estudado as irmandades há algum tempo, incluindo as dos Homens Pretos, e vários são os temas enfocados sobre essas. No entanto, sobre as irmandades em Sergipe o número de trabalhos é parco. Neste trabalho, pretendo pontuar alguns aspectos da organização das Irmandades do Rosário dos Homens Pretos de Sergipe, no interstício de 1750 a 1835, analisando algumas categorias que faziam parte das citadas, sobretudo das mulheres e os seus papéis nas irmandades, todavia, também apontarei alguns elementos sobre os africanos e crioulos. Para isso, utilizei os estatutos dessas associações, ofícios, testamentos e inventários post-mortem. As fontes foram fichadas e as informações cruzadas. As irmandades que tratarei são as de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Cristóvão, Santo Amaro, Lagarto, Estância e Vila Nova. Através das leituras das referências e da documentação coletadas até o momento, concluo que a Nossa Senhora do Rosário foi a principal invocação das mulheres e homens pretos em Sergipe, incluindo as africanas e os africanos de diversas nações. A relação entre africanos e crioulos variou entre as vilas. Por fim, que as mulheres que faziam parte das irmandades não eram homogêneas e ocuparam lugares de destaque.

**Palavras Chave:** Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos; Sergipe; Irmãs do Rosário.

### **ABSTRACT**

Historians have studied the brotherhoods for some time, including the Black Men, and many are focused on these issues. However, in Sergipe, brotherhoods on the number of research jobs is meager. In this paper, I intend to point out some aspects of the organization of the Rosary of Black Men Brotherhood of Sergipe, in the interstitium from 1750 to 1835, examining some categories that were part of the aforementioned, especially of women and their roles in the brotherhoods, however, also point out some elements about Africans and Creoles. For this, I used the statutes of these associations, crafts, wills and postmortem inventories. The sources were filed and the information, crossed. The brotherhoods that are the treat of Our Lady of the Rosary of Black Men of São Cristovão, Santo Amaro, Lagarto, Estancia and Villa Nova. Through readings of references and documentation gathered so far, I conclude that the Our Lady of the Rosary was the main invocation of black men and women in Sergipe, including African and Africans from different nations. The relationship between Africans and Creoles varied among villages. Finally, women who were part of the brotherhoods were not homogenous and occupied prominent places.

**Keywords:** Brotherhoods of Our Lady of the Rosary of Black Men; Sergipe; Sisters of the Rosary.